

**RETIFICAÇÃO Nº 01, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO  
E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2016 -  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - CODEPLAN**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, e nas Resoluções nº 131 de 06/11/2012 e nº 149, de 29/04/2016, torna pública a **retificação do item 8**, bem como a **prorrogação das inscrições e alteração das datas das provas** do Edital nº 01/2016 – Processo Seletivo de Estágio - Codeplan, de 20 de setembro de 2016, conforme a seguir especificado.

**1 DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8 DO EDITAL Nº 01/2016 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO CODEPLAN, de 20 de setembro de 2016**

[...]

**8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

8.1 O processo seletivo exigirá dos candidatos noções de estatística, políticas sociais, economia, conhecimentos, manipulação de bases de dados com a utilização de algum software estatístico (SPSS, R, Gretl ou SAS) e pacote office.

**2 DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Ficam prorrogadas as inscrições até o dia **07 de outubro de 2016**.

2.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas via Internet, no endereço da Codeplan: <http://www.codeplan.df.gov.br>.

2.3 Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) Acessar no site da Codeplan o local definido para preenchimento dos campos do Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo de Estágio (Anexo I) e enviar os dados pela internet;
- b) Enviar para o e-mail institucional [inscricaoestagio@codeplan.df.gov.br](mailto:inscricaoestagio@codeplan.df.gov.br) as cópias digitalizadas da **Carteira de Identidade, Currículo e Histórico Escolar original (atualizado)** fornecido pela instituição de ensino superior no qual está matriculado.

2.4 Os candidatos com deficiência (PCD) deverão declarar tal condição no ato da inscrição.

2.5 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações.

2.6 Serão revertidas para a classificação geral as vagas reservadas a candidatos com deficiência (PCD) em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

### **3 DA ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS PROVAS**

3.1 Fica alterada a data da Prova de Conhecimentos para 13/10/2016, a partir das 14 horas.

3.1 Fica alterada a data da Entrevista Técnica para 14/10/2016, a partir das 14 horas.

Brasília, de setembro de 2016.



**LUCIO REMUZAT RENNO JÚNIOR**

Presidente